



Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Resolução nº 003/148, o qual foi favorável colocado em votação foi aprovado. Ato contínuo o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução o qual foi aprovado. Ato contínuo colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/2018, o qual foi aprovado. Logo após colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, o qual foi aprovado. Logo após colocou em discussão e votação o Parecer favorável do relator e do membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o qual foi aprovado. Dando prosseguimento ao processo de votação o Presidente colocou em discussão e votação o projeto acima mencionado o qual foi aprovado. Logo após colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 008/2018, o qual foi aprovado. Logo após colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, o qual foi aprovado. Logo após colocou em discussão e votação o Parecer favorável do relator e do membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o qual foi aprovado. Dando prosseguimento ao processo de votação o Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos nº 15 a 22/18, os quais foram aprovados, em prosseguimento colocou em discussão e votação os Requerimentos Verbalis os quais foram aprovados, em seguida o Presidente deixou a Tribuna Livre a disposição dos nobres vereadores para explanações de seus trabalhos, e, após fazerem uso da mesma e, não tendo mais nada a tratar e discutir em nome de Deus deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Ata da primeira Sessão Itinerante da Nona Legislatura Municipal, Gestão 2017/2020, Biênio 2017/2018, realizada no dia dezesseis de abril do ano de dois mil e dezoito (16/04/18), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Escola Vida e Esperança na Sede do Distrito União do Norte, nesta Cidade e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores Vereadores Paulo Cezar Dendena – PMDB, 1º Vice-Presidente Raimundo Israel Pires de Oliveira – PSC, 2º Vice-Presidente: José Manoel da Silva – PMDB, 1º Secretário Jorani José Soares – PPS, 2º Secretário: Nilmar Nunes de Miranda – DEM, Gilmair Santos Souza – PR, Rosângela Matos Dias – PSB, Elizabeth dos Santos Costa – PPS, Alessandro Manhaguinha – PSD e Ambrósio Pereira de Carvalho – PTB, para realizar Sessão Itinerante sob a Presidência do Vereador Presidente: Paulo Cesar Dendena. Dando início os trabalhos o Presidente agradeceu a presença dos presentes, e em seguida determinou ao 1º Secretário Jorani José Soares – PPS, que procedesse com a chamada dos nobres Edis sendo constatada ausência do Vereador Flavio Gomes da Silva – PSE. Dando prosseguimento aos trabalhos o Vereador Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse com a leitura das correspondências recebidas entre elas oriundas do Poder Executivo Municipal, Ofício solicitação de uso de tribuna do Sr. Luiz da Silva Bezerra, assunto, estradas alunos e escolas, e Elieci Krul, Engenheira Florestal, assunto Feira Vale de União, e, Pauta de Votação do Dia: Indicação nºs 46, 47 e 48/18 e Requerimento nºs 23 ao 35/18. Matérias Encaminhadas às Comissões Permanentes: Projeto de Lei do Executivo nº 010/18. De 06 de Abril de 2018. Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para inclusão no Plano Plurianual – PPA, de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA de 2018 de Elemento de Despesa da Aquisição de Imóveis para o CAPS, destinado a construção do CAPS na Sede do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências. E, Projeto de Lei do Legislativo nº 010/18, Autoria: Raimundo Israel Pires de Oliveira, Co-autores: Paulo Cesar Dendena, Flavio Gomes da Silva, Gilmair Santos Souza, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Cooperação em parceria com os Agricultores do Distrito União do Norte, para que seja dado amparo aos produtores rurais, com patrolamento, cascalhamento dos carrozinhos, açudes, represas, dentro das propriedades rurais particulares do município, com maquinários e estruturas da Administração Pública Municipal e Estadual, beneficiando o produtor rural, dando fácil acesso para escoação de sua produção. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamentos e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria Comércio e Turismo. Ordem do dia: Indicação nº 46, 47 e 48/2018, Autor: Raimundo Israel Pires de Oliveira/PSC, Requerimento Nº 23/18, Autoria: Coletiva O Vereador que o presente subscreeve, com assento neste Parlamento Municipal, E com base em Dispositivos Regimentais, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criada a Secretaria de Assuntos Indígenas. Requerimento Nº 24/18, Autor: Gilmair Santos. Requerimento Nº 25/18, Autor: Raimundo Israel Pires de Oliveira/PSC, Co-autores: Elizabeth dos Santos Costa, 20, 29, 30, 31, 32, 33 e 34/18, Autoria: Elizabeth dos Santos Costa e Requerimento Nº 35/18, Autor: José Manoel da Silva. Não tendo mais trabalhos a serem apresentados o Presidente determino ao espaço denominado Ordem do dia. Baixou para as Comissões o Projeto de Lei do Executivo nº 010/18 e Projeto de Lei do Legislativo nº 010/18. Dando prosseguimento aos requerimentos de nºs 23 ao 35 e ainda os Requerimentos Verbalis, os quais foram todos aprovados. O Presidente verificando a pauta de votação constatou não haver mais trabalhos a serem votados, e, em prosseguimento aos trabalhos da Sessão Itinerante deixou a palavra Livre a disposição do Sr. Luiz da Silva Bezerra e Elieci Krul, Logo em seguida deixou a Tribuna Livre a disposição para que os vereadores fizessem seus pronunciamentos. Após todos os Parlamentares fazerem uso da mesma e como ninguém mais quis fazer uso, O Presidente não tendo mais nada a tratar e discutir em nome de Deus encerra a presente Sessão Itinerante, em 16 de Abril de 2018.

Ata da Sexta Sessão Ordinária do Ano de Dois Mil e Dezoito da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo – Estado de Mato Grosso, Nona Legislatura Municipal, Gestão 2017/2020, Biênio 2017/2018, realizada no dia vinte três de abril do ano de dois mil e dezoito (23/04/18), às dezenove e trinta horas (19:30), no Plenário da Câmara Municipal, situada a Avenida Lions Internacional Oeste, 2021, Centro de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores, Presidente: Paulo Cezar Dendena – PMDB, 1º Vice-Presidente Raimundo Israel Pires de Oliveira – PSC, Rosângela Matos Dias – PSB, Jorani José Soares – PPS, Alessandro Manhaguinha – PSD, Nilmar Nunes de Miranda – DEM, Ambrósio Pereira de Carvalho – PTB, Flavio Gomes da Silva – PSB, José Manoel da Silva, Elizabeth dos Santos Costa e Gilmair Santos Souza, para realizar mais uma sessão ordinária invocando a Proteção Divina, o Vereador Presidente: Paulo Cezar Dendena. Dando início aos trabalhos agradeceu a presença de todos os munícipes presentes, logo em seguida determinou ao primeiro secretário Vir. Jorani José Soares, que procedesse com a leitura de um texto bíblico. Ato contínuo o Presidente determinou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos nobres Edis sendo constatada a presença de todos, Logo em seguida o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da sessão ordinária anterior a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato

contínuo determinou ao primeiro secretário Jorani José Soares, que procedesse com a leitura das correspondências recebidas, ofício 87/2018, Projeto de Lei 12/2018, Ofício 86/2018, Projeto de Lei 11/2018, solicitação da tribuna do Sr. Erlon Leal Oliveira. Ofício 125/2018, solicitação plenário – Abril de 2018, Projeto de Decreto Legislativo nº 001/18, Autoria: Gilmair Santos Souza. Projeto de Decreto Legislativo nº 003/18, Autoria: Rosângela de Matos Dias. Concede Título de Cidadão Peixotense ao Ilustíssimo Sr. Carlos André Pache, e da outra providência. Matérias encaminhadas às Comissões Permanentes: Medida Provisória, Autoria: Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre autorização de uso de imóvel público municipal ao Estado de Mato Grosso, destinado à instalação de Escola Estadual Tiradentes, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 11/18, De 19 de Abril de 2018. Dispõe sobre a criação do fundo Municipal de Educação do Município de Peixoto de Azevedo – MT e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 12/18, De 19 de Abril de 2018, autoriza o Poder Executivo Municipal Celebrar Termo de Filiação com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso – UNIDIME/MT, MT e dá outras providências. Ordem do Dia: Requerimentos nºs 36, 37, 38, 039, 40, 41, 42 e 43/18. Dando início ao processo de votação o Presidente baixou para as comissões a Medida Provisória do Executivo, e Projeto de Lei do Executivo nº11 e 12/18. Logo em seguida colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação, referente aos Projeto de Decreto Legislativo nº 001, 002 e 003/18, o qual foi favorável colocado em votação foram aprovados. Ato contínuo colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 010/2018, o qual foi aprovado. Logo após colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, o qual foi aprovado. Logo após colocou em discussão e votação o Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o qual foi aprovado. Dando prosseguimento ao processo de votação o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 010/18, o qual foi aprovado. Logo após colocou em discussão e votação os requerimentos nºs 36, 37, 38, 039, 40, 41, 42 e 43/18, os quais foram aprovados, em prosseguimento colocou em discussão e votação os Requerimentos Verbalis os quais foram aprovados, em seguida o Presidente deixou a Tribuna Livre a disposição do Sr. Erlon Leal Oliveira, mesma e, não tendo mais nada a tratar e discutir em nome de Deus deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Ata da Sétima Sessão Ordinária do Ano de Dois Mil e Dezoito da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo – Estado de Mato Grosso, Nona Legislatura Municipal, Gestão 2017/2020, Biênio 2017/2018, realizada no dia sete de maio do ano de dois mil e dezoito (07/05/18), às dezenove e trinta horas (19:30), no Plenário da Câmara Municipal, situada a Avenida Lions Internacional Oeste, 2021, Centro de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores, Presidente: Paulo Cezar Dendena – PMDB, 1º Vice-Presidente Raimundo Israel Pires de Oliveira – PSC, Rosângela Matos Dias – PSB, Jorani José Soares – PPS, Alessandro Manhaguinha – PSD, Nilmar Nunes de Miranda – DEM, Ambrósio Pereira de Carvalho – PTB, Flavio Gomes da Silva – PSB, José Manoel da Silva, Elizabeth dos Santos Costa e Gilmair Santos Souza, para realizar mais uma sessão ordinária. Invocando a Proteção Divina, o Vereador Presidente: Paulo Cezar Dendena. Dando início aos trabalhos agradeceu a presença de todos os munícipes presentes, logo em seguida determinou ao primeiro secretário Vir. Jorani José Soares, que procedesse com a leitura de um texto bíblico. Ato contínuo o Presidente determinou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos nobres Edis sendo constatada a presença de todos, Logo em seguida o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da sessão ordinária anterior a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo determinou ao primeiro secretário Jorani José Soares, que procedesse com a leitura das correspondências recebidas, certificando que conforme servidora responsável não houve nenhuma correspondência protocolada na recepção nesse período. Pauta de Votação do Dia: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 11/18, De 19 de Abril de 2018. Dispõe sobre a criação do fundo Municipal de Educação do Município de Peixoto de Azevedo – MT e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 12/18, De 19 de Abril de 2018, autoriza o Poder Executivo Municipal Celebrar Termo de Filiação com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso – UNIDIME/MT, MT e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/18, Autoria: Nilmar Nunes de Miranda, Paulo Cezar Dendena, Elizabeth dos Santos Costa, Concede Título de Cidadão Honorário Peixotense ao Ilustíssimo Sr. Valinho Miotto, e da outra providência. Ordem do dia: Requerimento nºs 044/18, Indicações nºs 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058 e 059/18. Dando início ao processo de votação o Presidente baixou para as comissões Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/18. Logo em seguida colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação, referente aos Projetos de Lei do Executivo nº 011/18, o qual foi favorável colocado em votação foi aprovado. Ato contínuo colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/2018, o qual foi aprovado. Logo após colocou em discussão e votação o Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o qual foi aprovado. Dando prosseguimento ao processo de votação o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 011/18, o qual foi aprovado. Logo em seguida colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação, referente aos Projetos de Lei do Executivo nº 02/18, o qual foi favorável colocado em votação foi aprovado. Ato contínuo colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2018, o qual foi aprovado. Logo após colocou em discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 012/18, o qual foi aprovado. Logo após colocou em discussão e votação o requerimento nºs 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 058, 059 e 060/18, os quais foram aprovados, em prosseguimento colocou em discussão e votação os Requerimentos Verbalis os quais foram aprovados, em seguida o Presidente deixou a Tribuna Livre a disposição dos vereadores para explicar seus trabalhos, e, após fazerem uso da mesma e, não tendo mais nada a tratar e discutir em nome de Deus deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT.

**OBJETO:** Este Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de reestruturação, revitalização e adequação da fachada da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT, com fornecimento de mão de obra especializada, conforme planilha em anexo I.

**PRAZO:** 90 dias  
**VALOR GLOBAL:** 15.000,00  
**ASSINATURA:** 16/05/2018

Eduardo Alves Queiroz  
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

A Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Convocar os municípios em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Data:** 29 de maio de 2018 (terça-feira)  
**Horário:** 16h00min (dezesseis horas)  
**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 16 de maio de 2018

Prof. Branca  
Presidente da C.F.O.F.

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 E SRP Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Sinop, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.814.574/0001-01, com sede à Avenida das Figueiras, 1.835, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Presidente senhor, **ADEMIR ANTONIO BORTOLI**, brasileiro, casado, Portador do RG sob nº 3716773-8 SSP/PR e do CPF 616.835.749-15, no uso de sua competência, doravante designado simplesmente "CONTRATANTE".

E a empresa **NORTÃO ATACADO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.839.086/0001-19, com sede na Avenida dos Jacarandás, 4603 na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo(a) sócio(a) proprietário(a) senhor(a), Luiz Ciro Scopel, brasileiro(a), empresário, portador da C.I. RG nº 501.402.024-1 SSP/RS e CPF/MF nº 223.835.900-10, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 E SRP Nº 001/2018, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018, abaixo especificados:

Item	Código TCE	Quant.	Emb.	Material discriminado	Marca	valor
1	121592-2	800	cx	AGUA MINERAL SEM GAS COPO DE 200 ML, caixa com 48 copos - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	Brunado	R\$ 22,50

2	152119-5	800	FD	AGUA MINERAL SEM GAS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 A 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	Brunado	R\$ 14,40
3	121605-8	800	FD	AGUA MINERAL COM GAS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 A 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	Brunado	R\$ 16,00

#### PREÇOS

#### 1. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE

PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de Sinop/MT não será obrigada a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 – SRP nº 001/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### 2. CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

□ Banco: Itau Agência: 1364

□ Conta: 20725-6

3.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela CÂMARA.

3.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país em 01 (uma) via.

3.5 O CNPJ da detentora da Ata constante da Nota Fiscal e/ou fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### 1. CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Sinop-MT, situada na Avenida das Figueiras, nº 1.835, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-148, conforme solicitações efetuadas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, dentro do prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

4.2 Os serviços prestados em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

#### 1. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Câmara Municipal de Sinop: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Câmara Municipal de Sinop:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar ao Contratado às penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar ao Contratado toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Nota de Empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avançado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Do CONTRATADO:

5.2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da licitante vencedora:

5.2.2. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.3. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos e serviços prestados;

5.2.4. Manter, durante a validade do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.